

JULGAMENTO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA LEONIDAS CARPI, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SALGADO FILHO E GINO MORASSUTTI, NO BAIRRO SANTO ANDRÉ/ GUAPORÉ-RS, COM ÁREA TOTAL DE 1.768,00M², DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 830433/2016/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 11236/2016, PLANO DE TRABALHO Nº 1029035-33/2016 E RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.

Analisadas as razões apresentadas pela Comissão de Licitações, resolvo:

- **NÃO ACATAR** o Recurso Administrativo interposto pela empresa Jolvani Betinardi Eireli;
- **ACATAR** o Recurso Administrativo interposto pela empresa Cima Projetos e Construções Ltda. – ME.

Intimem-se os interessados.

Guaporé/RS, 28 de maio de 2018.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO